



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2963
Em 20 / 10 / 21
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 6107/2021/SG

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

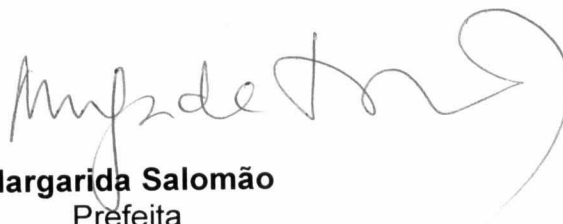
Referência: Sanção do Projeto nº 204/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

Assunto: Sanção do Projeto nº 204/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.244** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor REYNALDO TEIXEIRA ALVES".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.244 - de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 204/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor REYNALDO TEIXEIRA ALVES.

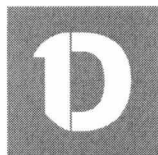
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de outubro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD7-CAF2-94EC-8AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 13/10/2021 16:17:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 13/10/2021 18:10:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5DD7-CAF2-94EC-8AE7>